

PORTARIA IPREM 240/2021

A DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que no dia 19 de outubro comemora-se o “Aniversário e Emancipação Política e Administrativa da Cidade, feriado municipal conforme Lei nº5070 de 21 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre no dia 18 de outubro de 2021, retornando às atividades administrativas normais no dia 20 de outubro.

Art. 2º Como compensação, nos dias 15 e 22 de outubro de 2021, o expediente a ser cumprido por todos os servidores do Instituto será das 08:00 às 17:00 horas, inclusive para o atendimento externo dos segurados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 13 de outubro de 2021.

Fátima A. Belani
DIRETORA-PRESIDENTE

Ludmilla Thaís Cabral Silva
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO